



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

EDITAL Nº 095, de 05 de Junho de 2019

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSITA EM PROJETOS DE EXTENSÃO DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP), no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a) Bolsista em Projetos de Extensão.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Projetos de Extensão do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos, na condição de Aluno(a) Bolsista, em projetos que foram submetidos ao Edital N. 527/2018, de 17 de Dezembro de 2018, com Resultado Final publicado no Edital N. 224/2019, de 20 de Maio de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA

2.1. As inscrições dos(as) alunos(as) deverão ser realizadas, durante o período entre **05 a 12 de Junho de 2019**, no *Campus* Júlio de Castilhos, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP). Abaixo, são informados os dados dos projetos de extensão com seleção de bolsista:

Título do Projeto/ Período de Realização	Nº de Bolsas do Projeto	Carga Horária Estimada do Projeto	Coordenador(a) do Projeto/ Contato (nome.sobrenome@iffarroupilha.edu.br)
Planta Medicinal e Condimentar: Essa planta é boa para quê? _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Tatiana Aparecida Balem/ tatiana.balem@....
Plantas medicinais para o ciclo feminino: uma construção do saber autônomo _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Sofia Aumond Kuhn/ sofia.kuhn@...
Astronomia no IF: noite com as estrelas _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Claudio Luiz Hernandez/ claudio.hernandes@...
Hortas Agroecológicas: construindo saberes junto a agricultura familiar em Júlio de Castilhos-RS _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Lais Martinkoski/ lais.martinkoski@...
Feira da Agricultura Familiar – Dando Alma ao Alimento _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Marcela Vilar Sampaio/ marcela.sampaio@....

Unidades de Referência de Produção de Leite de Base Ecológica: Ferramenta para uma Formação Diferenciada de Agricultores Produtores de Leite em Assentamentos de Reforma Agrária (Continuação projeto 2018) _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Tatiana Aparecida Balem/ tatiana.balem@....
Inclusão digital para alunos Excepcionais: o uso de jogos da Microsoft Kinect sobre o desempenho motor e funcional de estudantes da APAE de Júlio de Castilhos _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Thais Andrea Baldissera/ thais.baldissera@...
Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Mariane Lobo Ugalde/ mariane.ugalde@...
BigGames – jogos de raciocínio lógico _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Thais Andrea Baldissera/ thais.baldissera@...
Kombi Teca: leitura e diversão – 2ª edição _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Sandra Maria do Nascimento de Oliveira/ sandra.oliveira@...
Anita Garibaldi: a mulher por trás do mito _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Cassio Sasse dos Santos/ cassio.santos@...
Hora do conto Geografia NTG Alma Farrapa _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Daniel de Melo Jacobsen/ daniel.jacobsen@....
Fortalecendo o Programa de Aceleração da Aprendizagem do Município de Júlio de Castilhos _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Daniela Schittler/ daniela.schittler@...
Parceria entre IFFar Campus Júlio de Castilhos e Associação Beneficente Santo Antônio _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Daniela Schittler/ daniela.schittler@...
Unidades didática e demonstrativas de Sistemas Agroflorestais em Júlio de Castilhos-RS _ 06/2019 a 12/2019	01	Até 140h	Lais Martinkoski/ lais.martinkoski@...

2.2. A inscrição será efetuada mediante entrega dos seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição, conforme Anexo I.

b. Cópia do Histórico Escolar atualizado.

c. Carta de apresentação (pode ser utilizado o Currículo Lattes).

2.3. A documentação do Item 2.2., deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com o nome do(a) candidato(a) à Bolsa e do(a) coordenador(a) do projeto de extensão.

2.4. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) à bolsa:

3.1. Deverá estar devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar - *Campus* Júlio de Castilhos, preferencialmente na área de conhecimento do projeto.

3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou Permanência.

3.3. Deverá concordar com as disposições do Termo de Compromisso de Aluno(a) Bolsista de ações de Extensão (Anexo II).

- 3.4. Deverá atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do projeto de extensão.
- 3.5. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.
- 3.6. Entregar declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo III).

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

O valor mensal estipulado para a Bolsa Incentivo dos Projetos de Extensão será de:

- a) **Para 1 até 10 horas de atividades mensais – o valor será de R\$125,00;** ou,
- b) **Para 11 até 20 horas de atividades mensais – o valor será de R\$250,00.**

5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

- 5.1. A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos entregues e entrevista de candidatos(as), será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto.
- 5.2. A classificação será realizada mediante: entrevista a ser agendada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto e análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a).
- 5.3. Para contato com o orientador e agendamento da entrevista, o candidato poderá encaminhar um e-mail para o coordenador do projeto ao qual está concorrendo à bolsa incentivo.

6. DAS DATAS

- 6.1. Publicação do edital: **05/06/2019;**
- 6.2. Inscrição dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: **de 05 a 12/06/2019 (até às 21h);**
- 6.3. Entrevista e seleção dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: **de 13 a 18/06/2019;**
- 6.4. Resultado Final: **a ser publicado a partir de 19/06/2019.**

7. DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- a) Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a).
- b) Dedicar tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a BI, de acordo com a coordenação do projeto.
- c) Elaborar e entregar na DPEP, até o último dia do mês vigente, o relatório mensal de atividades realizadas e, postar no SIGAA o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) do projeto.
- d) Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- por proposta do(a) coordenador(a), justificada por escrito;
- por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

8.2. O(A) Coordenador(a) de cada projeto de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Júlio de Castilhos-RS, 05 de Junho de 2019.

Duilio Guerra Bandinelli

Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos
Portaria N. 1205/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO - DPEP

ANEXO I. INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ALUNO(A) BOLSISTA

1.1 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3 Número do CPF, Documento de Identidade, Matrícula e Dados Bancários:

CPF:

RG:

Nº da Matrícula:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

1.4 Curso e Ano de Ingresso:

1.5 Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()

1.6 Período disponível para a realização do Projeto: Manhã () Tarde () Noite ()

1.7 Endereço Residencial do(a) candidato(a) à bolsa:

Rua/Av:

Nº:

Aptº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

e-mail:

2. DADOS DO PROJETO APROVADO:

Título:

Coordenador:

3. ASSINATURAS

a) Da DPEP e/ou Coordenação de Extensão:

b) Do(a) Candidato(a) Aluno(a) Bolsista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO – DPEP

Anexo II. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

1.2 Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:

1.3 *Campus* do Coordenador(a): IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos

1.4 Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Mês de Início:

Mês de Término:

1.5 Título do Projeto de Extensão de vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Aluno(a) Bolsista em atividade de Extensão, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo à Extensão do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, solicitada pelo(a) Coordenador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP. 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Aluno(a) Bolsista e Coordenador(a) do Projeto.

2. ASSINATURAS

a) Do(a) Coordenador(a):

b) Do(a) Bolsista:

Júlio de Castilhos-RS, ____ de _____ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO – DPEP

Anexo III. DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do(a) aluno(a) candidato à Bolsa de Extensão:

1.2. Nome do Curso/Ano:

1.3. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, _____, declaro ao IFFar - *Campus* Júlio de Castilhos e a quem interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício, não recebo qualquer modalidade de bolsa, possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Extensão e, se contemplado(a) com a Bolsa de Extensão, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

2. ASSINATURA

Do(a) aluno(a) Bolsista:

Júlio de Castilhos-RS, ____ de _____ de 2019.